

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Nº037/2016.

“TERMO DE CONTRATO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM A SER UTILIZADO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA-EPP, NA FORMA ABAIXO”:

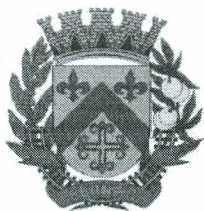
Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altamar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.815.897/0001-94, Inscrição Estadual nº 438.080.548.117, com sede na Rua Assad Haddad, nº671, Parque das Indústrias, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, CEP:17.519-700, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Adriano de Plácido, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.289.300-3/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº264.035.198-24, com endereço comercial na sede da empresa, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo do Processo nº. 023/2016, Pregão Presencial nº 020/2016, realizado de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de material de enfermagem para uso na Unidade de Saúde da Família de Fernão**, com prazo de validade mínima de 1 ano, no ato da entrega, a serem fornecidos paulatinamente, independente de quantidades e valores por requisição de referido departamento, e entregues nas dependências do mesmo, até as quantidades constantes do incluso Formulário Padrão de Proposta ou término da vigência do contrato – o que ocorrer primeiro, tendo sido adjudicado e homologado a favor desta empresa, os itens: **03, 09, 25, 26, 27, 41, 44, 47, 48, 50, 52, 55, 60, 61, 66, 70, 80, 81, 83, 88, 89, 90, 91, 98, 100, 101, 102 e 105.**

1.2 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

1.3 – Integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, exceto no que de forma diferente ficar aqui estabelecido, para todos os efeitos de direito os elementos constantes do Edital do Pregão n.º 023/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de acordo com as necessidades do Departamento de saúde, devendo ser entregues, independente de quantidades e valores solicitados, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de entrega da solicitação à CONTRATADA;

2.2 – O objeto desta licitação, deverá ser entregue nas dependências do Departamento pela CONTRATADA, até o limite estabelecido no Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO

3.1 – Os preços contratados, **não serão reajustados** na vigência e execução do presente Contrato Administrativo de Fornecimento.

3.2- Poderá, entretanto, ocorrer a **Revisão de Preços**, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato e garantir a justa remuneração pelo Fornecimento, na forma estabelecida no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, quando da ocorrência de fato superveniente, devidamente justificado e comprovado.

3.2.1- A Revisão de Preços poderá ocorrer *para mais* ou *para menos*, nos termos do artigo 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

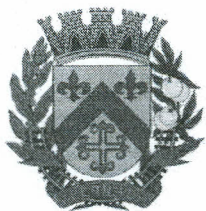
3.3- A Revisão de Preços deverá ser solicitada pela CONTRATADA, através de requerimento por escrito.

3.4- Recebido o requerimento, a PREFEITURA deverá num prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a veracidade do fato superveniente argüido pela CONTRATADA, para decidir pelo deferimento ou indeferimento do pedido.

3.5- Como critério de apreciação do pedido de Revisão de Preços, deverá ser levado em conta os valores médios praticados no mercado do ramo, através de pesquisa de preços realizada para fins de constatação da efetiva compatibilidade dos preços revisados.

3.6- Na hipótese da Revisão de Preços *para menos*, caso ela não seja argüida ou solicitada pela CONTRATADA, na forma do item 3.3, a PREFEITURA deverá encaminhar-lhe, Notificação por escrito, informando os novos preços revisados, a data em que eles passarão a vigorar e a causa ou motivo superveniente que ocasionou a necessidade da Revisão de Preços.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.1 – O valor total geral do presente Contrato é de **R\$12.970,77 (doze mil, novecentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA DOS PAGAMENTOS

5.1 – Os pagamentos serão efetuados trinta dias após a entrega dos materiais, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/fatura.

5.2 – A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.

5.3 – Havendo divergência ou erro na emissão dos documentos fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA

6.1 – O presente Contrato entrará em vigor na data de assinatura deste contrato, até a entrega total do objeto contratado ou até 31/12/2016 – o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de haver redução ou ampliação das quantidades, dentro dos limites legais, a critério da PREFEITURA, observado o que estabelece o Anexo I – Formulário Padrão Proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

7.1 – O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

7.2 – A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

CLÁUSULA OITAVA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Os recursos orçamentários necessários para suportar os custos da execução do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 164 3.3.90.30 10.301.0011.0232-2; 165 3.3.90.30 10.301.0011.0232-5; 163 3.3.90 10.30 103.0011.0232-1 - Material de Consumo.

CLÁUSULA NONA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1 – O objeto do presente contrato será recebido parceladamente, nas quantidades constantes no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

10.1 O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento da PREFEITURA, sob pena de rescisão.

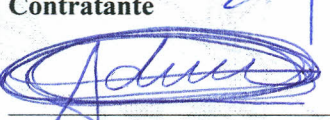
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2 (duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.



Prefeito Municipal
Contratante



Representante legal
Contratado

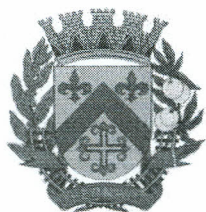
Procurador Jurídico: 12/07/16

Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

Dr. Gesner Mattosinho
OAB: 213.200

Fernão, 16 de julho de 2016.





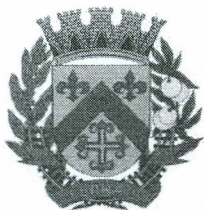
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Testemunhas:

1. Angelo Parussolo
RG nº 19.622.451
Agente Administrativo

2. Marco Antonio Borelli
RG nº 19.035
Assistente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA-EPP.

CONTRATO: N°037/2016.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados durante o exercício de 2016.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, 12 de Junho de 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO/SP.

Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

Responsável: Adriano de Plácido.

E-mail institucional: vendas@triunfal.com.br

E-mail pessoal: vendas@triunfal.com.br

Assinatura:



MENU

Cadastro de Contrato >> Dados Básicos >> Alterar**Dados da Entidade****Município:***

Fernão ▼

Entidade:*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO ▼

Dados do Contratado**CPF/CNPJ do Contratado:*** 64.815.897/0001-94**Nome do Contratado:***

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA-EPP

Dados do Contrato**Número do Contrato/Ato Jurídico Análogo:*** 037**Ano do Contrato/Ato Jurídico Análogo:***

2016 ▼

Data de Assinatura:*

12/07/2016 (dd/mm/aaaa)

Tipo de Objeto:*

MATERIAL HOSPITALAR ▼

Objeto:*

MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Data Início da Vigência:

12/07/2016 (dd/mm/aaaa)

Data Término da Vigência:

31/12/2016 (dd/mm/aaaa)

Prazo de Vigência:

0 ano(s), 5 mes(es), 19 dia(s).

Valor do Contrato/Ato Jurídico Análogo (R\$):*

12.970,77

Fonte de Recursos:*

Municipal/Estadual/Federal ▼

Dados da Licitação**Houve Licitação:***☒ Sim ☐ Não**Número do Edital de Licitação:***

020

Ano do Edital de Licitação:*

2016

Modalidade de Licitação:*

Pregão ▼

Número de Participantes nos Lances:* 4**Tipo de Licitação:***

Menor Preço ▼

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$):*

147.858,54

Número de Proponentes:*

4

Número de Habilitados:*

4

Número de Classificados:*

4

Houve Recurso (Adm/Jud):*☐ Sim ☒ Não**Houve Exame Prévio de Edital no TCESP:***☐ Sim ☒ Não**Houve Registro de Preços:***☐ Sim ☒ Não

Gravar

Voltar

O Edital poderá ser obtido através do site www.cubatato.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-6181. Cubatão, 07 de Outubro de 2016. *483º da Fundação do Rvado e 67º da Eranpiação*

ADENILSON VIANA GONÇALVES - Departamento de Suprimentos - Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Comissão Permanente de Licitação
Edital de Tomada de Preços nº 16/2016 - Abertura em 25/10/16 às 11:00 horas

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL

Edital completo na Divisão de Contabilidade, à Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão-SP ou no site www.camaracubatato.sp.gov.br

Cubatão, 07 de outubro de 2016.
483º da Fundação do Rvado e 67º da Eranpiação
Heber Alvaranga Campos Almeida
Presidente da CPL - Substº

CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 14/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

OBJETO: Execução de obras de construção de 01 (uma) UBS do Alto do Gouveia.

CONTRATADA: SULFE CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

DO PRAZO: O prazo do contrato será acrescido em 1.249 dias, partir do vencimento do contrato original 22/07/2013 e terá vencimento em 22/12/2016.

DO VALOR: O contrato original de R\$ 412.286,82 fica acrescido no valor de R\$ 19.992,11, passando para o valor final de R\$ 432.278,93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 – PRAZO 22/12/2016

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA TP 4/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura.

CONTRATADA: INFINITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA

DO PRAZO: O prazo do contrato será acrescido em 120 dias, partir do vencimento do contrato original 20/08/2016 e terá vencimento em 18/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 – PRAZO 18/12/2016

DESCALVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 055/16 PROCESSO Nº 048/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: AFAJAN – Associação das Agricultoras e Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Comunidade Agrária Dois de Janeiro. VALOR: R\$ 60.123,00. ASSINATURA: 02.09.16. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutídeos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. VIGÊNCIA: 180 dias. FUNDAMENTO: Chamada Pública nº 002/16, em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2.009.

CONTRATO Nº 056/16 PROCESSO Nº 074/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: Jefferson Luiz Machado Lúcio ME. VALOR: R\$ ASSINATURA: 15.09.16. OBJETO: Contratação de Bandas e Artistas Musicais para apresentações durante a Exposição de Carros Antigos e o Evento Miss Descalvado. VIGÊNCIA: até o dia 23 de setembro de 2016. FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 057/16 PROCESSO Nº 059/16. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Descalvado. CONTRATADA: Alexandre Prado Fisioterapia ME. VALOR: R\$ 36.720,00. ASSINATURA: 22.09.16. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em aplicação de laser terapêutico de baixa potência. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/16.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 068/16

CONTRATO Nº 068/15

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15

CONTRATADA: Construmeta Construção Civil Ltda.

OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 90 dias.

ASSINATURA: 15.09.16

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCELO AUGUSTO MONZANI – CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 076/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/16

RATIFICAÇÃO

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente à Aquisição de 04 frascos do medicamento Mabthera BV (Rituximab-Choo) 500mg, frasco com 50ml, diretamente da seguinte empresa: CM Hospitalar SA, no valor total de R\$ 20.754,68 (vinte mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Descalvado, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16.

JULGAMENTO DE RECURSO

Em face à decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, foi negado provimento ao recurso interposto pela licitante Amigos de Patas Crematório Pet Brelly ME, determinando que: a) ratifique-se o julgamento das Habilitações, declaro vencedor do lote nº 01 a empresa Steniodo Gestão Ambiental Ltda., e que se desprossuimento aos atos do presente certame licitatório. O texto completo poderá ser retirado no site www.descalvado.sp.gov.br.

Descalvado, 07 de outubro de 2016.

Henrique Fernando do Nascimento

Prefeito Municipal.

DIADEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Edr. de Termo de Pror. de Vigência de Termo Parceria

em Caráter Emergencial. Custo do Projeto (prorrogação): R\$ 496.946,90, dividido em 02 repasses mensais. Local de Realização de Pagos: Praça de alimentação da Avenida de Oitenta e

PROJ. DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, CAPACITAÇÃO CULTURAL, MANUTENÇÃO DOS CORPOS ARTÍSTICOS E ACESSO DA POPULAÇÃO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, NO ÂMBITO DA CIDADE DE DIADEMA. MODALIDADE: OCSP: INSTITUTO SIM – SOCIALIZAR, INSTRUIR, MODIFICAR. End: R. Nestor Restani, nº 125 – 10º andar – conj. 102, Consolação, São Paulo. SP. CEP: 01303-010. Tel.: (11) 3255-3880. Tel.: (11) 3255-3880 E-mail: www.institutosim.org.br, contato@instituto.org.br. Responsável pelo projeto: WELLINGTON LUIZ FERREIRA. Cargo / Função: PRESIDENTE

DESP. SEC. FINANÇAS

Acha(m)-se aberta(s) no Serv. de Compras desta Prefeitura, a(s) seguinte(s) licitação(ões):

Pregão Eletrônico/104/16 - PC311/16. Objeto: Contratação de Empresa p/ Atualização do Programa Cad Único. Agendado: 03/11/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico/107/16 - PC144/16. Objeto: Forn. de Cias e Lubrificantes p/ Veículos da Frota Municipal. Agendado: 01/11/16 às 09h00. (SS) (SF); Pregão Eletrônico/105/16 - PC219/16. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos – Folders e Folhetos. Agendado: 21/10/16 às 09h00. (SS) (SF); Pregão Eletrônico/106/16 - PC193/16. Objeto: Forn. de Mats. de Enfermagem. Agendado: 31/10/16 às 09h00. (SS); Pregão Eletrônico/109/16 - PC224/16. Objeto: Forn. de Sacos p/ Burmão (ossos). Agendado: 07/11/16 às 09h00. (SF); Pregão Eletrônico/108/16 - PC173/16. Objeto: Forn. de Agulhas p/ Escoroso e Escovinha p/ Endoscópio. Agendado: 04/11/16 às 09h00. (SS); RR113/16 - PC309/16. Objeto: Pres. de Serv. Gráficos p/ Impressão da revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Diadema. Agendado: 21/10/16 às 10h00. (SF)

Informações, e/ou retirada Edital completo, mediante taxa de R\$10,00, são no Serv. Compras da FMD, R. Almirante Barroso, 111 - V. 8ª Direc. - Diadema, em dias úteis das 09:30 às 15:30h. Tel: 4057-7774 ou no site: www.diadema.sp.gov.br

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS-SEC

COMITENº 014/16 - PC nº319/16

OBJETO: Obras de Reparos na EMBE – Escola Municipal de Educação Básica Florestan Fernandes. A Comissão toma público que não houve interessados para o referido comite, sendo a licitação considerada como Deserta.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

O Presidente da Câmara Municipal de Diadema, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA:

1 – Pregão Eletrônico nº 006/16 – Processo Administrativo nº 033/16 – Objeto: Locação de máquinas reprográficas. Abertura das propostas: 21/10/16 – 9ª-Feira – 9:30h. Início da etapa de lances: 21/10/16 – 6ª-Feira – 14:00h. O edital completo poderá ser retirado no site www.cmidadema.sp.gov.br, menu licitações ou através do site licitações-e do Banco do Brasil. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail ruth@cmidadema.sp.gov.br

JOSÉ FRANCISCO DOURADO – Presidente

DOBRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Dobrada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016. Objeto: Aquisição de notebooks e acessórios, TVs e Media Center. Data e horário da sessão: dia 21/10/2016 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de padrão de entrada de energia. Data e horário da sessão: dia 25/10/2016 às 10:00 horas.

Os editais em inteiro teor estarão disponíveis no site da prefeitura: www.dobrada.sp.gov.br.

Dobrada/SP, aos 07 de outubro de 2016. TÂNIA MARA PARESE BELINTANI - PREFEITA MUNICIPAL

DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2016

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial no dia 21 de Outubro de 2016, às 08h30, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de buffet, fornecendo refeições para atletas e arbitragem na realização PARA A COPA - FINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE VOLEIBOL E FUTSAL (MASCULINO E FEMININO) QUE ACONTECERÁ DE 30 DE OUTUBRO DE 2016 À 05 DE NOVEMBRO DE 2016 NA CIDADE DE DRACENA. O Edital do presente Pregão Presencial em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Dracena ou através do site oficial www.dracena.sp.gov.br. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, na Avenida José Bonifácio nº 1.437, ou através do telefone (18) 3821-8031. Dracena/SP, 07 de Outubro de 2016. SÉRGIO SINEIRO JACON - Secretário Municipal de Esporte - Substituto.

EMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU

O Pregoeiro da Prefeitura de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO que: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 – objeto: Contratação de Empresa devidamente licenciada pela ANATEL para prestação de Serviços de Acesso à Internet e Intranet através de VLAN em rádio frequência. Verificada a documentação de habilitação da empresa arrematante, constatada a regularidade conforme edital, resolve o Senhor pregoeiro declarar HABILITADA e VENCEDORA a empresa RIMONTAN TECNOLOGIA LTDA ME do presente certame. Embu das Artes, em 07/10/2016. Pregoeiro

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Pregão Presencial nº 47/16.

Objeto- Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados a confecção de enfeites de natal, carnaval, festival de inverno e festa junina.

Informo aos interessados que a licitante Francisco dos Santos Papalaria-ME, impetrou recurso contra a decisão em inabilitação. O prazo para as contramaneiras do recurso, é de 03 (três) dias contados da data desta publicação.

Espírito Santo do Pinhal, 07 de outubro de 2016.

Bisio Almas Torres Junior – Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO - PROPOSTA

Pregão Presencial nº 42/16.

Objeto- Registro de preços objetivando o fornecimento.

Após as convocações necessárias, conforme os documentos

as exigências mínimas dos referidos itens estabelecidos no edital em apreço. Devido ainda, declarar vencedoras - Contigo Comércio de Alimentos – EPP os itens 1, 2, 1, 9, 15, 17, 24, 25, 26, 28, 33, 1, 33, 2, 36, 38 e 42; FG Junior & Cia Ltda-EPP os itens 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 18, 23, 27, 34, 35, 37, 39 e 40; Miriane Comércio Varejista e Atacadista -ME os itens 3, 20, 1, 21, 1 e 29; Mercantil Paulista 250 Ltda-EPP os itens 16, 1, 16, 2, 30 e 31; Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda; os itens 20, 2 e 21, 2; Nutricional Comércio de Alimentos Ltda; o item 22; Comercial João Afonso Ltda; o item 13, 2; Marka Serviços e Comércio Ltda-EPP os itens 19 e 41, CBS- CS os itens 13, 1 e 32 foram considerados fracosados. Abre-se o prazo de 03 (três) dias, contados da data desta publicação, para interposição de recursos. Fica desde já franqueada vistas do processo licitatório.

Espírito Santo do Pinhal, 06 de Outubro de 2016.

Bisio Almas Torres Junior – Pregoeiro.

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 028/2016

Dispensa nº 003/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra denominada recuperação de área degradada com práticas de conservação do solo e água na Baía de Contribuição do Córrego Água do Morjolo, com recursos originários do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO. Com efeito, fica ratificado o valor da obra como sendo R\$ 163.088,00 (cento e sessenta e três mil e oitenta e oito reais), e não como constou. Prefeitura Municipal de Fernão, aos 07/10/2016.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 073/2016.

Contratada: F3 Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de seixo rodado (pedregulho).

Valor: R\$ 15.200,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 074/2016.

Contratada: Pedreira Botucatu Ltda.

Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta).

Valor: R\$ 58.500,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 071/2016.

Contratada: Duplex Forros e Divisórias Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e mão de obra para instalação de forro em PVC.

Valor: R\$ 4.000,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 22/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 072/2016.

Contratada: Comércio de Sacos e Molhados Simili Fernão Ltda - ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Valor: R\$ 5.492,00.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 21/09/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão/SP

Autoridade Responsável: Altermar Canelada Campos – Prefeito Municipal

Contrato nº 066/2016.

Contratada: Carlos Moreira Nascimento - ME

Objeto: Aquisição de suprimento de informática.

Valor: R\$ 10.093,51.

Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 29/08/2016.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial nº 030/2016.

Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rodado (pedregulho). Ficam homologados itens do certame da seguinte maneira:

Itens: 1 a Empresa Pedreira Botucatu Ltda, pelo valor de R\$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Itens: 2 a Empresa F3 Materiais para Construção Ltda, pelo valor de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL

DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO

O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que está REVOGADA, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2016, cujo objeto, Contratação de empresa especializada para construção de muros de arrimo em diversas ruas do município, cuja a abertura dos envelopes seria dia 02/08/2016, às 15h00min, mais informações Contato: (011) 4674-7800. José Izidoro Neto - Prefeito Municipal em Exercício

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº 25989/16 – Pregão Presencial Nº 099/16 – Aquisição de licença de uso de software cloud for for teams multipataforma - software para manipulação de imagem, edição de vídeo e áudio com armazenamento na nuvem. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo do Prédio da Secretaria de Finanças – sala 3 – Cidade Nova, até às 14h30 do dia 21 de outubro de 2016, onde ocorrerá o processamento do Pregão. www.franca.sp.gov.br

Processo nº 39492/16 – Tomada de Preços nº 014/16 - Contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução de serviços de obras de construção de remanescente de Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Bêlo Colôlin de Pádua, 1025 – Residência Santa Clara - Franca - SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 27 de outubro de 2016, a abertura dar-se-á no mesmo dia e hora às 14h00. A data final de entrega dos envelopes é a data de 27/10/2016.

Comissão Permanente de Licitações toma público que, fica SUSPENSA a presente licitação.

JULGAMENTOS

Proc. Nº 23459/16 – Concorrência nº 053/16 – Aquisição de mobiliários diversos para reposição e utilização nas unidades de saúde do município de Franca. A Sr. Presidente da Comissão permanente de Licitações toma público que, após análise da Sr. Saude, ficam classificadas as propostas das empresas Andre Panini Albissu EPP itens 1, 2, 9, 11, 17, 19, 23, 28, 30; Comercial Informed de Produtos Hospitalares Ltda-ME 2 ao 5, 7, 12 ao 14, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 29, 31 ao 34; Reis & Reis Comércio de Móveis para escritório Ltda – ME, 8, 10, 35; Sudeste Ind e Com de Móveis Escolares Ltda, 25.

Proc. Nº 33147/14 – Pregão Presencial Nº 167/14 – Serviços de revelação e impressão de imagens fotográficas. A Sr. Pregoeira declara DESERTO o presente pregão.

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

</